ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.312 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO EXERCÍCIO DE 2006"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o inciso IV do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida no artigo 11, parágrafo único, inciso II, da Lei Municipal nº 3.140, de 02 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde - FMS, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), segundo classificações abaixo discriminadas:
Órgão: 12.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 12.01 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2.034 – Manutenção Atividades Fundo Municipal de Saúde
Modalidade de Aplicação: (11) 3.3.90.00.00.00.00.00.0106 – Aplicações Diretas, R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º. Os recursos no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender o Crédito Suplementar acima especificado decorrerão da anulação de dotação orçamentária do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, segundo classificações abaixo:
Órgão: 12.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 12.01 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2.034 – Manutenção Atividades Fundo Municipal de Saúde
Modalidade de Aplicação: (7) 3.1.90.00.00.00.00.00.0106 – Aplicações Diretas, R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 17 de novembro de 2006.

Valdemar Arnaldo Bornholdt
Prefeito Municipal

Jair Alberti
Secretário de Administração e Fazenda